

**REQUERIMENTO N.º de 2005.
(do Sr Arnaldo Faria de Sá)**

"Solicito o apensamento da PEC n.º 181/2003 a PEC n.º 151-A/1995 e outras, por tratar de assuntos correlatos"

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Nos termos dos arts. 139, I c/c 142, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, que seja apensada às PECs n.ºs 151-A/1995, 156/1995, 514/1997 e 613/1998, a PEC n.º 181/2003 do Deputado Josias Quintal, por se tratar de assuntos correlatos com o sistema de Segurança Pública, previsto no art. 144, da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Todas as Emendas a Constituição Federal apresentadas e acima relacionadas, dispõe sobre o Sistema Nacional de Segurança Pública, tratando dos seus Órgãos, de suas atribuições e competência, conforme ministra o art. 144 e seus dispositivos, na nossa Carta Magna.

Como pode se verificar, todas foram apensadas a PEC 151-A/1995, pelo fato das mesmas disporem sobre matéria correlata, ou seja tratando de assuntos referentes ao Sistema de Segurança Pública Brasileiro, buscando assim, como a PEC 181/2003, do Senhor Deputado Josias Quintal,

dar nova roupagem aos dispositivos constitucional, que trata das instituições de Segurança Pública.

Diante disso, é perfeitamente justificável, também o apensamento da Emenda Constitucional de autoria do Dep. Josias Quintal, n.º 181/2003, que com as outras já apensadas a PEC n.º 151-A/1995, que buscam modificar o art. 144, da Constituição Federal, inserindo formas diferenciadas nas competências, atribuições e provimentos.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2005.

**Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal - São Paulo**